

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 6310/2025/2

Sumário: Aprova a delimitação da área de reabilitação urbana de Alvarães Sul.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Alvarães Sul

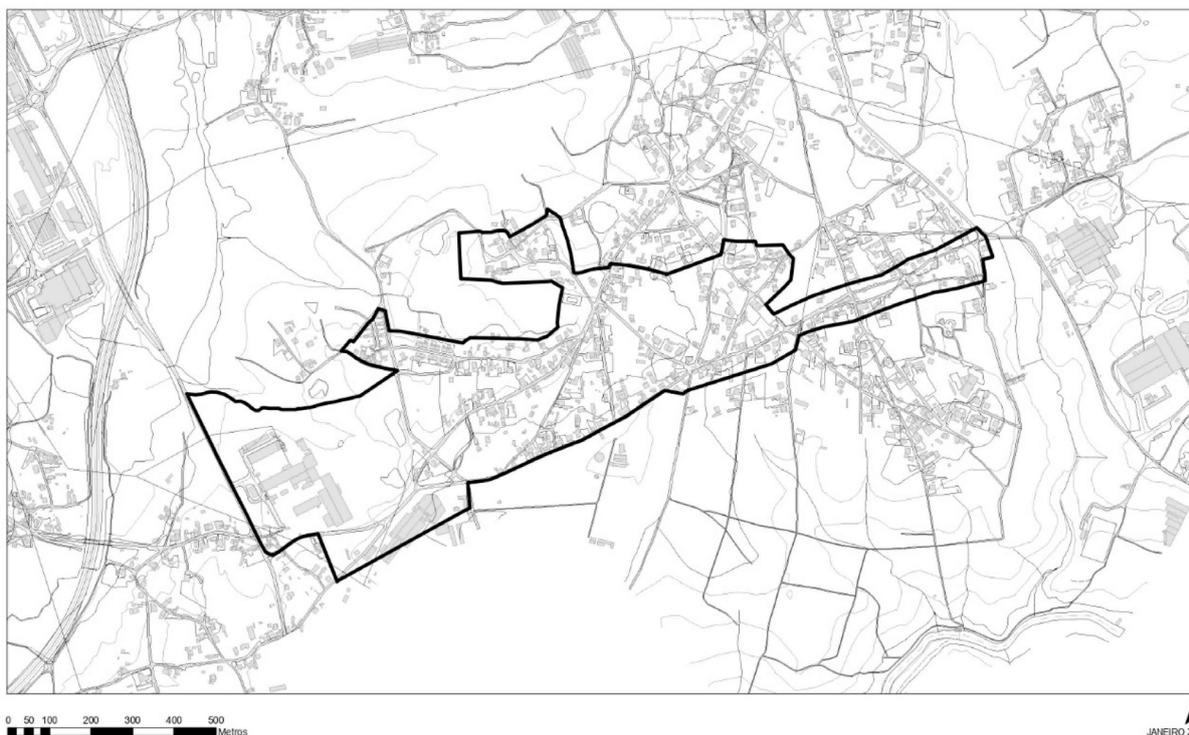
Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 7 de fevereiro de 2025, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alvarães Sul.

Nos termos da referida aprovação, a área da ARU de Alvarães Sul localiza-se na freguesia de Alvarães e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da ARU de Alvarães Sul poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-viana-castelo.pt) e no Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade desta Câmara Municipal, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, desta cidade de Viana do Castelo, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

28 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Luís Nobre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
LIMITE DA ARU ALVARÃES SUL



318756883